



Estado da Paraíba
Câmara Municipal de Cuité
Casa Manoel Felipe dos Santos
SALA DAS SESSÕES
Plenário – “Maria José de Souto”

19ª Legislatura - 1947/2025 - 78 Anos de Fundação

INDICAÇÃO – 198/2025

Excelentíssimo Senhores Vereadores da Câmara Municipal de Cuité/PB.

Assunto: Solicita a construção de uma praça na Vila do Bujari.

Senhores Vereadores,

Apresento a Vossa Excelência, nos termos do Art. 173 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, a presente INDICAÇÃO, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Cuité, Estado da Paraíba, Sr. **Caio Tibério Barbalho Inácio da Silva**, que seja realizada a construção de uma praça pública na Vila do Bujari, zona rural deste município.

A Vila do Bujari é uma comunidade tradicional, com relevante importância social, histórica e cultural para o nosso município. Apesar disso, ainda carece de espaços públicos de convivência e lazer para os moradores, especialmente para as crianças, jovens e idosos.

A construção de uma praça trará inúmeros benefícios à comunidade, como:

- ✓ Incentivo à convivência comunitária e fortalecimento dos laços sociais;
- ✓ Promoção do lazer e bem-estar da população;
- ✓ Valorização do espaço urbano da vila;
- ✓ Incentivo à prática de atividades físicas ao ar livre.

Sabemos da sensibilidade e do compromisso do prefeito Caio com o desenvolvimento das comunidades rurais, e acreditamos que essa solicitação será atendida com o devido carinho.

Justificativa verbal proferida na Tribuna da Casa na presente Sessão.

Sala das Sessões, Casa “Manoel Felipe dos Santos”, Plenário “Maria José de Souto”, em 04 de agosto de 2025.

DAGMANDO LOPES ARAÚJO
Vereador Presidente da Câmara Municipal – PDT